



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.227 /

“ALTERA DISPOSITIVOS DO REGULAMENTO DO CONCURSO CARROS ANTIGOS DECORADOS - CARNAVAL 2014, APROVADO PELO DECRETO Nº 11.206, DE 30 DE JANEIRO DE 2014.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º. Os itens 3 e 5 do Regulamento do Concurso Carros Antigos Decorados - Carnaval 2014, aprovado pelo Decreto nº 11.206, de 30 de janeiro de 2014, passam a vigorar com a seguinte redação:

“(...)

3. *As inscrições poderão ser feitas, das 12:00 às 17:00 horas, até o dia 24 de fevereiro de 2014, na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, sendo obrigatória a apresentação de cópia de CNH e Documento do Veículo. (NR)*

(...)

5. *A ordem de apresentação dos carros será definida por sorteio a ser realizado na SMTC, às 18:00 horas do dia 24 de fevereiro de 2014, com livre presença dos inscritos, não sendo permitida qualquer inversão ou alteração. (NR)*

(...)”

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 19 DE FEVEREIRO DE 2014.


ELOÍCIO DO CARMO LOURENÇO

Prefeito Municipal


GERALDO RÔMULO VILELA FILHO

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Publicado no “Jornal da Mantiqueira”, edição nº. 11.643, de 20 / 02 /2014.